

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelos Vogais do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, tendo sido aprovada por maioria, com 7 votos a favor (do PS) e 2 abstenções (1 da CDU e 1 do PSD), no decorrer da 4.^a sessão ordinária da Assembleia, realizada em 16 de Dezembro de 2016

MOÇÃO

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA e DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS DE MAIS COMPETÊNCIAS

Os Vogais do Partido Socialista (PS) da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra congratulam-se com o anúncio pelo Governo, em comprimento do seu programa eleitoral (página 90) de que vai reabrir o processo de reorganização administrativa concretizado pelo anterior Executivo PSD/CDS.

Na página 90 do Programa do PS é referido: “ *avaliar a reorganização territorial das Freguesias, estabelecendo critérios objectivos que permitam às próprias Autarquias aferir o resultado da fusão/agregação e corrigir os casos mal resolvidos* ”.

Ao contrário do Governo PSD/CDS que depois de ter submetido à discussão pública o “ *Documento Verde da Reforma da Administração Local* ” em que propunha critérios em que no Município de Coruche não havia alteração do mapa administrativo, resolveu de forma antidemocrática aprovar uma solução com parâmetros muito mais gravosos que resultaram na agregação de duas freguesias.

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

O concelho de Coruche compreendia 8 (oito) Freguesias e considerando a dimensão territorial, as características sócio-económicas da população e as especificidades histórico-culturais, as Assembleias de Freguesias e a Assembleia Municipal recusaram então a solução sugerida pela Unidade Técnica.

Contrariando a vontade democrática das populações, a Unidade Técnica confirmou as agregações, reduzindo de 8 (oito) Freguesias para 6 (seis) Freguesias.

Anunciada agora pelo Governo a revisão do processo no âmbito de um quadro geral de REFORÇO DE COMPETÊNCIAS DAS FREGUESIAS E AVALIAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS, consideram os Vogais do PS da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra oportuno e conveniente que a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra se pronuncie sobre a matéria mesmo antes do início formal do processo, sem prejuízo da emissão posterior de um parecer formal final sobre a proposta que seja submetida.

O processo deve basear-se em pressupostos e critérios razoáveis e deve estabelecer um diálogo próximo com as Autarquias, sendo de relevar como exemplo positivo o processo no Concelho de Lisboa, não pelo resultado mas pelo método, pelo processo que envolveu todos os actores e é hoje consensual para a população de Lisboa.

Em face do exposto, a nossa Moção que está naturalmente aberta à subscrição dos demais Grupos, para além de se congratular com a decisão do Governo no sentido de reabrir o processo de agregação de Freguesias, sugere a promoção de um amplo debate visando a auscultação das populações através das Assembleias de Freguesia e da Assembleia Municipal, em ordem a proceder-se a um balanço da aplicação concreta da agregação consumada, à luz da experiência

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

adquirida, considerando o resultado do Grupo de Trabalho que vai apresentar em Dezembro os critérios para a avaliação da reorganização territorial mas também para debater a reforma da descentralização para as Autarquias de mais competências na educação e formação, saúde, acção social, transportes, património, cultural e protecção civil.

Sugerimos ainda que a Assembleia Municipal constitua uma Comissão ou Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar este processo, em diálogo permanente com as Juntas e a União da Junta de Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra e com a presença de um membro do executivo camarário.